



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000643

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 615, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Torna sem efeito o decreto nº 581, de 04 de julho de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Torna **SEM EFEITO** o DECRETO Nº 581, de 04 de julho de 2024, no diário oficial do Município, que concede afastamento ao servidor efetivo **AISLAN DE CAMPOS LIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 13 de agosto de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000643

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 616, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 01/08/2024 a 01/11/2024, a servidora **EDNALVA OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº 214096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Aux. Operacional da Educação, admitida em caráter efetivo em 06/10/1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 13 de agosto de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal